

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP

Estância Turística de Salto, 16 de Junho de 2020

Ofício 004/2020

Os membros da Comissão de Análise e aprovação de Projetos reuniram-se, no dia quinze de junho de dois mil e vinte, estando presentes: (Claudimara, Adriana, Douglas, Raquel e Cristina), para análise do Plano de Trabalho (Anexo IV), apresentado ao CMDCA, pelas Organizações da Sociedade Civil, os quais estão sendo executados no ano de 2020. Devido ao COVID-19, e a orientações através da Resolução 06/2020, vem solicitar, via relatório, informações:

A equipe técnica e osicineiros estão trabalhando? Se **sim**, descreva as atividades, dias e horários de trabalho. Se **não** como se deu a suspensão dos serviços prestados?

A Organização está desenvolvendo alguma atividade junto aos atendidos? Quais? Como se desenvolvem?

O pagamento dos profissionais CLT e MEI, continuam sendo efetuados?

Como reprogramou a utilização da verba destinada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente 2020 (Programa Leão Amigo), diante da situação atual?

Solicitamos as informações acima descritas como forma de transparência na execução do Plano de Trabalho, até o dia 30/06/2020, através do e-mail do CMDCA: cmdcasalto@salto.sp.gov.br

Sem mais,


Adriana de F. Sala
Presidente CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP

Resolução nº 006/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente, no seu Artigo 260.

A Lei Municipal 1.693/1993 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação, atualizada pela Lei Municipal 3.636 de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras Providências.

A Lei Municipal nº 2994/2010 – repasse dos recursos da Campanha “Leão Amigo”.


Sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atenção à Criança e ao Adolescente.

E, adequado a forma de aprovação dos projetos/programas com o recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O colegiado aprova e resolve dar publicidade na utilização da verba do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do ano de dois mil e vinte. Os valores destinados através da verba “Programa Leão Amigo”, poderão ser utilizados em sua totalidade para o custeio dos profissionais que fazem parte do projeto já enviado e aprovado, assim como despesas de aluguel e o escritório de contabilidade, itens não permitidos anteriormente no Anexo IV, do Edital 04 /2019.

Diante das orientações da OMS e do Governo do Estado de São Paulo, por ocasião da pandemia do novo (Covid-19), as Organizações da Sociedade Civil, estão atendendo internamente e através das mídias sociais. Por conta da situação que as Organizações se encontram, muitos “eventos” foram cancelados, dificultando ainda mais a captação dos recursos próprios para o custeio das despesas. Cabe ressaltar que essa resolução se dará excepcionalmente neste ano e, a justificativa das despesas, deverão constar na Prestação de Contas comprovadamente.

Sem mais,


Adriana de F. Sala
Presidente CMDCA



Casa Naim
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Estância Turística de Salto, 25 de junho de 2020.

Ofício nº: 238/2020.

Ref.: Resposta ao Ofício 004/2020 do CMDCA.

**Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CMDCA),**

Vimos por meio deste, oficializar a entrega do relatório solicitado pela comissão de Análise e aprovação de projetos do CMDCA, via ofício de nº 004/2020.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Dhannielle de Camargo Armelin Frois
Diretora Geral



11 4021-2267
11 9 4867-1644



R. Rubi, 120 - Jd. Sontag - Salto/SP
CEP 13.322-153



www.casanaim.com.br



facebook.com/naimsalto



Casa Naim
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Estância Turística de Salto, 25 de junho de 2020.

À Comissão de Análise e aprovação de Projetos do CMDCA.

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.168.395/0001-79, estabelecida na Rua Rubi, nº 120, Jardim Sontag, Salto/SP, CEP nº 13.322-153, vem por meio deste, em decorrência do Ofício de nº 004/2020 do CMDCA prestar as informações solicitadas:

Devido ao COVID-19 e as orientações através da Resolução 06/2020, vem solicitar informações:

- 1) A equipe técnica e osicineiros estão trabalhando? Se sim, descreva as atividades, dias e horários de trabalho. Se não como se deu a suspensão dos serviços prestados?

Resposta: Sim. Toda a equipe técnica e funcionários que estão envolvidos no projeto do Leão amigo 2020 continuam trabalhando normalmente em seus horários e cumprindo a carga horária como descrito na tabela abaixo:

Recursos Humanos:			
Formação Profissional (cargo)	Função no Projeto	Nº de horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador serviços, voluntário)
Cuidador	Atuante nas ações de organizar as crianças e adolescentes para estarem prontos para participar das atividades que ocorrerão na instituição. Acompanhar os acolhidos nas oficinas; Organizar o ambiente para as oficinas.	12 X36	CLT





Casa Naim
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

	organizar e limpar os utensílios necessários; No caso da oficina de culinária, preparar os ingredientes necessários, acompanhar e auxiliar nas atividades práticas que ocorrerão diariamente;		
Psicólogo	Atuante nas ações de acompanhamento dos acolhidos nas atividades extracurriculares, sendo: articulações com osicineiros via e-mail, celulares e telefones, na construção de relatórios internos técnicos, para ver como o acolhido está desenvolvendo as atividades ofertadas, dar devolutiva aos acolhidos e aosicineiros e equipe do acolhimento;	20 horas semanais	CLT

Osicineiros que participam do projeto Leão Amigo 2020 são voluntários e por conta do COVID-19 houve um remanejamento das oficinas, sendo que as oficinas externas foram suspensas e as oficinas internas acontecem através de vídeo e presencialmente com os profissionais que já trabalham na Instituição.

2) A Organização está desenvolvendo alguma atividade junto aos atendidos? Quais? Como se desenvolvem?

Resposta: Por conta da pandemia do vírus COVID-19 e da medida de quarentena instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, as oficinas externas de Natação e Hipismo, as quais estão contempladas no Projeto Leão Amigo 2020, foram suspensas a partir da data estipulada na medida de quarentena. Com isso foram inseridas duas oficinas internas, sendo estas: Formação Humana e Contação de História. Estas oficinas são realizadas presencialmente com os acolhidos, ministradas pelos profissionais que trabalham na Instituição.





Casa Naim
SALTO / SP

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Vimos também oficializar que a oficina do Álbum Fazendo Minha História, a qual seria realizada pela mesma equipe do projeto Leão Amigo 2020, passará a ser realizada pela equipe contratada pelo projeto Itaú Social 2020 Nova História.

Vale ressaltar que as oficinas internas de Alfabetização e Culinária, as quais estão contempladas no Projeto Leão Amigo 2020, continuam acontecendo normalmente, com a ressalva de que as aulas teóricas de culinária passaram a ser realizadas através de vídeo chamada, no período estipulado da quarentena.

3) O pagamento dos profissionais CLT e MEI, continuam sendo efetuados?

Resposta: Os oficinairos voluntários não são remunerados, já os funcionários do projeto estão recebendo os pagamentos normalmente.

4) Como reprogramou a utilização da verba destinada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente 2020 (Programa Leão Amigo), diante da situação atual?

Resposta: Não houve reprogramação da utilização da verba, sendo que se deu continuidade no projeto conforme descrito acima.

Sendo o que nos cabia, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dhannielle de Camargo Armelin Frois
Diretora Geral

